

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021,
FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE - AMA E A EMPRESA IVAN DE AZEVEDO
PONTE - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Agência Municipal do Meio Ambiente situada(o) na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 435 – Bairro Coração de Jesus - CEP: 62040-254 - SOBRAL – CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Francisco Erlânio Matoso De Almeida , brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1170171, e do CPF nº 713.232.953-72, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Cleto Ferreira Da Ponte,001- casa 5, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, e do outro a Empresa . **Ivan De Azevedo Ponte - ME**, com sede na Cel. Diogo Gomes, 1074, CEP: 62010-150 – Centro, Sobral - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397\0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ivan de Azevedo Ponte, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 41316982- SSP/CE, e do CPF nº 206.972.442-53, residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Ibiapina,1050 ,Sobral-Ce, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 65, inciso II §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

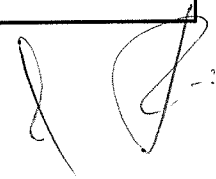
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo o ACRÉSCIMO, por acordo entre as partes de 25%(vinte e cinco por cento) do valor total do contrato 03/2021, referente a aquisição de ferramentas, carrinho de mão, carrinhos coletores e peças de manutenção destinado a atender a demanda do programa “Mais Emprego, Mais Sobral”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo De Referência do Edital do Pregão Presencial nº 001\2021, e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

O valor total do contrato, após o acréscimo, passará de 37.762,48 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais quarenta e oito centavos) para R\$ 43.340,63 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e sessenta e três centavos)

Item	Descrição	Qde Inicial do contrato	Unid	Preço unit.	Valor inicial do contrato	Acréscimo 25%	Qde atualizada	Valor atualizada do contrato
08	FIO NYLON DE 2,4MM PARA ROÇADEIRA . ROLO COM NO MÍNIMO 500 METROS DE FIO DO TIPO REDONDO.	20	Unid	323,33	6466,60	1.616,65	25	8.083,25
09	FIO NYLON DE 2,4MM PARA ROÇADEIRA . ROLO COM	20	Unid	199,50	3990,00	997,50	25	4.987,50




	NO MÍNIMO 500 METROS DE FIO DO TIPO REDONDO.							
11	MANGUEIRA, EMBORRACHADA 3/4", FLEXÍVEL E RESISTENTE À PRESSÃO E À ALTAS TEMPERATURAS	1250	Unid	9,50	11.875,00	2.964,00	1562	14.839,00

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral(CE), 20 de setembro 2021



FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA
 CONTRATANTE:



IVAN DE AZEVEDO PONTE
 CONTRATADA:

Testemunhas:

1. Rafaela de Sousa Barros Dias
 (nome da testemunha)
 RG: 2016477214-0
 CPF: 626584233-69

2. Amândia de Sousa Barros Dias
 (nome da testemunha)
 RG: 2007876622-6
 CPF: 046.342.293-74

Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.276.312/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada, e no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar os prazos de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias cada, compreendendo o período do dia 23 de setembro de 2021 a 22 de novembro de 2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DO MINIESTÁDIO EDER VENÂNCIO, BAIRRO CIDADE GERARDO DE CRISTINO DE MENEZES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Sobral/CE, 16 de Setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romenik Parente Ponte. Lucas Lóiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2020 - SECJEL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representado por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. **CONTRATADA:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos preceitos do direito público e na Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente no artigo 65, inciso II, alínea "d". **DO OBJETO E DO VALOR:** Realinhamento dos preços acertados, por solicitação da empresa, no contrato especificamente nos itens 04 (café torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, pacote com 250 gramas) e 05 (café torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, pacote com 250 gramas), que foram contratados no valor de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), e com o realinhamento, passando a custar R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos). Com os acréscimos decorrentes do Realinhamento de Preços, o valor global do contrato nº 0026/2020 - SECJEL, passará de R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais) para R\$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais), representando um aumento percentual de aproximadamente 38% (trinta e oito por cento) do valor global. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI. Lucas Lóiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. **CONTRATADA:** Empresa Ivan de Azevedo Ponte - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01. **OBJETO:** ACRÉSCIMO, por acordo entre as partes de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato Nº 03/2021 - AMA, referente à aquisição de ferramentas, carrinhos de mão, carrinhos coletores e peças de manutenção destinado a atender a demanda do Programa "Mais Emprego, "Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previsto no anexo I - Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021, e seus anexos, na proposta da Contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 65, inciso II § 1º e §2º da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** O valor total do contrato, após o acréscimo passará de R\$ 37.762,48 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 43.340,63 (quarenta e três mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - CONTRATANTE e Ivan de Azevedo Ponte - Representante da CONTRATADA. Procuradora jurídica da AMA: Jamilly Campos Teles de Lima.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. **CONTRATADA:** Empresa J. OSMAR AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23. **OBJETO:** ACRÉSCIMO, por acordo entre as partes de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato Nº 04/2021 - AMA, referente à aquisição de ferramentas, carrinhos de mão, carrinhos coletores e peças de manutenção destinado a atender a demanda do Programa "Mais Emprego, "Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previsto no anexo I - Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021, e seus anexos, na proposta da Contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente

aditivo na licitação supracitada, no Art. 65, inciso II § 1º e §2º da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** O valor total do contrato, após o acréscimo passará de R\$ 45.771,50 (quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 52.264,91 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - CONTRATANTE e José Osmar Aguiar - representante da CONTRATADA. Procuradora jurídica da AMA: Jamilly Campos Teles de Lima.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0068/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. **CONTRATADA:** PIPERPLAST INDÚSTRIA DE COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.823.982/0001-33, representado pelo Sr. Robert Johnsons dos Santos. **OBJETO:** Aquisição de Conexões em PVC DEFOFO. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 103/2021. **VALOR:** R\$ 27.399,92 (Vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **GESTOR /FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 103/2021, e respectivos anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, bem como, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Fabio Hauschild Mondardo: REPRESENTANTE DA PIPERPLAST INDÚSTRIA DE COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - Larissa de Assis Viana: PROCURADOR ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO